

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2022.

Concede a comenda de Honra ao Mérito ao **3º Sargento George Harrison dos Santos Sá**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, em homenagem as Forças de Segurança Pública do Estado do Pará e do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao 3º Sargento George Harrison dos Santos Sá, o “Título de Honra ao Mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá em homenagem as Forças de Segurança Pública do Estado do Pará e do Município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 31 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras,

George Harrison dos Santos Sá, nomeado Sargento Harisson, compõe atualmente o 34º Batalhão da Polícia Militar, nascido em Marabá, filho de Veriato Sá Filho e Creuza dos Santos Sá, casado com Rayane Lima Figueredo e pai de três filhos.

Harrison ingressou através de concurso público na Polícia Militar do Estado do Pará, em 4 de junho de 2008, passando pelo curso de formação de soldado sendo aprovado e estando apto para desenvolver suas funções junto a corporação em 01 de julho de 2009, compondo o quadro efetivo do 4º Batalhão da Polícia Militar e posteriormente, em 11 de abril de 2019, sendo transferido para o 34º Batalhão da Polícia Militar.

Por ter desempenhado seu papel constitucional com profissionalismo, dedicação e competência, em 25 de setembro de 2021, obteve a promoção para 3º Sargento. No decorrer de sua carreira militar, o Sargento Harrison já acumula 11 Menções Elogiosas Individuais, concedida pelo alto comando da Polícia Militar, em virtude de suas habilidades profissionais, proatividade, lealdade e responsabilidade para o cumprimento do seu dever, em executar a missão de manter a ordem pública.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda ao senhor acima citada.

Marabá, 31 de agosto de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ